



Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 124/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de apresentação artística da cantora **Dani Vendramini**, em formato banda, para a reinauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio, a ser realizada no dia 08 de março de 2026, no Município de Pinheiro Machado/RS.

2.2 A apresentação terá duração aproximada de até 2h30min, conforme proposta apresentada pela representante legal da artista, abrangendo execução musical ao vivo com banda completa.

2.3 A execução do objeto ocorrerá em data única, não havendo fornecimento parcelado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Show artístico de Dani Vendramini e banda para reinauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio em 08/03/2026	Un	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

2.4 A contratação será realizada em item único, não se admitindo parcelamento do objeto, visto tratar-se de apresentação artística indivisível e personalíssima.

2.5 Em caso de impossibilidade de realização do evento por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, as partes poderão ajustar nova data ou rescindir o contrato sem aplicação de penalidades, mediante acordo formal.

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Pinheiro Machado para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento institucional e às ações de incentivo à cultura e promoção de eventos artísticos.

3.2 A apresentação artística integra a programação oficial de reinauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio, marco relevante para a política cultural do

Município, visando ampliar o acesso da comunidade às manifestações artísticas e valorizar o espaço público cultural recém-restaurado.

3.3 A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico, cuja natureza do serviço é personalíssima e inviável de competição.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada e pesquisa realizada com base em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica referente a apresentação similar da mesma artista.

4.2 A estimativa observa os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando demonstrada a compatibilidade com os valores praticados no mercado para eventos de mesma natureza e porte.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, de natureza personalíssima, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A apresentação deverá ocorrer no dia 08 de março de 2026, no Teatro Municipal Ludovico Pórzio, no Município de Pinheiro Machado/RS.

A contratada deverá:

- Comparecer ao local com antecedência suficiente para passagem de som e ajustes técnicos;
- Realizar apresentação musical ao vivo em formato banda, com duração de até 2h30min;
- Cumprir integralmente as condições constantes na proposta apresentada.

5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Não se aplica garantia ou manutenção, considerando tratar-se de apresentação artística de execução imediata e resultado instantâneo.

5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Tipo de processo: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: Não se aplica critério competitivo, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza personalíssima do objeto.

Para habilitação, deverão ser apresentados:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovação de inscrição no CNPJ;
- Comprovação de atuação artística e notoriedade.

5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

- É vedada a subcontratação integral do objeto.
- A apresentação deverá ocorrer conforme formato e características contratadas, não sendo admitida substituição da artista.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma única, no dia 08/03/2026, mediante apresentação artística ao vivo no Teatro Municipal Ludovico Pórzio.

O contrato produzirá seus efeitos a partir da assinatura, encerrando-se após a realização da apresentação e atesto definitivo da execução pelo fiscal do contrato.

6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da execução será realizada por servidor designado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que acompanhará a realização do evento e atestará o cumprimento das obrigações contratuais.

Não foram identificadas contratações acessórias imprescindíveis à execução do objeto.

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a realização da apresentação e emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviço, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O prazo para pagamento observará as normas municipais vigentes, mediante transferência bancária à contratada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação direta da artista Dani Vendramini, representada pela empresa 22.793.790 DANIEL SEIVA, para realização de show musical ao vivo em formato banda, com duração de até 2h30min, no evento de reinauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio.

7.2 A contratação atende à finalidade pública de promoção cultural, fortalecimento da política municipal de cultura e incentivo à participação da comunidade em eventos artísticos locais.

7.3 Trata-se de contratação pontual, sem obrigações continuadas ou necessidade de manutenção posterior, encerrando-se com a realização da apresentação artística.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0604 Cultura e Desporto Amador

2114 mais cultura para você

Despesa 6789

3.3.90.39.99.30.00 Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte:1500 Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento 0001 livre

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Realizar a apresentação artística da cantora Dani Vendramini, em formato banda, na data de 08 de março de 2026, no Teatro Municipal Ludovico Pórzio, conforme condições pactuadas;
- II – Comparecer ao local do evento com antecedência mínima necessária para realização de passagem de som, testes técnicos e ajustes operacionais;
- III – Cumprir integralmente o tempo de apresentação contratado, estimado em até 2h30min;
- IV – Responsabilizar-se pelos integrantes da banda, equipe técnica e demais profissionais envolvidos diretamente na execução do show;
- V – Arcar com todas as despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- VI – Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas na contratação;
- VII – Comunicar formalmente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto;
- VIII – Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I – Disponibilizar o espaço físico adequado para realização do evento, em condições de uso e segurança;
- II – Designar fiscal do contrato para acompanhamento e atesto da execução do objeto;
- III – Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos, após a execução do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;
- IV – Comunicar formalmente à contratada quaisquer alterações relevantes relativas à realização do evento;
- V – Fornecer as informações necessárias para a adequada execução do objeto;
- VI – Disponibilizar estrutura de sonorização, iluminação e demais equipamentos técnicos necessários, caso tais itens não estejam inclusos na proposta.

Pinheiro Machado, 26 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Castro dos Santos

Secret. da SMEC

Matrícula: 4102-5/1

Mat. 63.799-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8918-23EE-2CD6-6F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE CASTRO DOS SANTOS (CPF 000.XXX.XXX-40) em 26/02/2026 11:16:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/8918-23EE-2CD6-6F63>